



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP COMPLETO 0351802

(para contratação de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por licitação)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

Estava prevista no PAC 2023 tão somente a renovação do contrato então em vigor de conservação e limpeza, 059/2020 (PAC 2023: SSJ Viçosa_01). No entanto, a empresa contratada manifestou não ter interesse na prorrogação do contrato, sendo necessária a realização de Contratação Emergencial, até que seja concluído novo processo licitatório, que está sendo agora montado.

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para realização de serviços de conservação, limpeza, copeiragem, apoio administrativo e serviços gerais, além de fornecimento de equipamentos e materiais para limpeza da Subseção Judiciária de Viçosa.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)

A contratação é necessária porque o atual Contrato Emergencial de conservação e limpeza termina no dia 29/09/2023, quando se completa o período máximo de 180 dias permitido pela Lei 8.666/93. São materiais e serviços que precisam ser prestados continuamente e essenciais para o funcionamento da sede judiciária federal, que possui uma vasta jurisdição, abrangendo 25 cidades da região, com grande fluxo de pessoas, sendo servidores, terceirizados, estagiários, requisitados e jurisdicionados. São realizadas na sede, inclusive, perícias médicas diversas. Portanto, os serviços em questão são condição para o funcionamento da SSJ Viçosa, dada sua importância e imprescindibilidade, não sendo possível sua interrupção ou sobrestamento.

A não contratação implicará (expor as consequências advindas da não contratação)

Exposição do público interno e externo da sede da Subseção Judiciária de Viçosa a condições precárias de higiene e limpeza, tornando o ambiente insalubre para os frequentadores do fórum, ausência de provisionamento de material de limpeza, prejuízo à prestação jurisdicional em decorrência do quadro descrito, também decorrente da interrupção de serviços prestados pelos auxiliares administrativos presentes no contrato atual, que prestam auxílio à área fim.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

- A proposta está em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, aprovado pela Resolução N.668/2020 do Conselho da Justiça Federal - CJF, o qual prevê como missão: "Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva".
- Associa-se aos macrodesafios "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional" e "Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira", PAe 0002155-32.2021.4.01.8000 e 0002911-75.2020.4.02.8000.
- Ademais, a Justiça Federal conta com Planejamento de Logística Sustentável - PLS, no qual estão estabelecidas as diretrizes a toda a Seção Judiciária de Minas Gerais e com o ODS 16 da Agenda 2030/ONU (<https://nacoesunidas.org/pos2015/ods16/>), que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Solução nº	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	Link das consultas (doc. SEI)
1	Contratação de Empresa de Conservação, Limpeza, Copeiragem, serviços gerais e apoio administrativo <u>Composição da equipe:</u> 2 auxiliares administrativas 150h, 1 zelador 150h, 1 servente com acúmulo de copeira 200h e 1 servente com insalubridade 150h	Subseção Judiciária de Unai	0007806-55.2020.4.01.8008
2	Contratação de Empresa de Conservação, Limpeza, Copeiragem, serviços gerais e apoio administrativo <u>Composição da equipe:</u> 1 auxiliar judiciário 200h com acúmulo de mensageiro; 1 auxiliar administrativo 200h com acúmulo de zelador; 1 servente 200h com insalubridade, 2 serventes 150h sendo uma com acúmulo de copeira	Subseção Judiciária de Teófilo Otoni	0046483-23.2021.4.01.8008
3	Contratação de Empresa de Conservação, Limpeza, Copeiragem, serviços gerais e apoio administrativo <u>Composição da equipe para 2 VARAS:</u> 4 serventes de limpeza 150h, 1 servente de limpeza 150h com insalubridade, 1 servente de limpeza 150h com acúmulo copeira, 2 auxiliares judiciários 150h, 2 contínuos 150h e 1 zelador 220h	Subseção Judiciária de Varginha	0000597-13.2023.4.06.8001
4	Contratação de Empresa de Conservação, Limpeza, Copeiragem, serviços gerais e apoio administrativo <u>Composição da equipe:</u> 2 auxiliares administrativas 200h, 1 servente com acúmulo de copeira 200h e 1 servente com insalubridade 200h	Subseção Judiciária de Viçosa	0006117-51.2023.4.06.8001

No caso específico, de contratação de empresa de conservação e limpeza, copeiragem, apoio administrativo e serviços gerais, com fornecimento de materiais, o escopo da contratação é bastante amplo e diversificado. Portanto reputa-se mais cabível, para fins de comparação de alternativas de solução disponíveis no mercado com certa similaridade, a apresentação de outras contratações disponíveis dentro do âmbito do próprio Tribunal, pelo fato de serem mais adequadas às demandas normalmente existentes nas sedes jurisdicionais, que necessitam de apoio de serviços de diversas áreas.

Ainda assim, dadas as especificidades existentes em cada unidade judiciária, a formação da equipe e, conseqüentemente, o valor contratado, sofrerão consideráveis variações. Tal situação explica-se por demandas específicas de cada localidade, seja devido ao tamanho da edificação, dimensão do público atendido, ou características particulares que demandem a necessidade de determinados profissionais em detrimento de outros.

Levando-se em consideração estas observações, a alternativa de solução estimada para a Subseção Judiciária de Viçosa

possui um conformação bastante similar a outras existentes no âmbito da Justiça Federal de Minas Gerais, conforme pode ser observado no quadro acima, apenas adequando os quantitativos de horas de trabalho e o número de profissionais de cada área em consonância com as demandas específicas existentes em nossa unidade jurisdicional. No nosso caso, por exemplo, não será necessária a figura do zelador, por se priorizar uma carga horária maior para as auxiliares administrativos, para os quais há grande demanda de serviço

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

A presente contratação em questão envolve serviços realizados por meio de terceirização e também fornecimento de materiais de limpeza, uniformes e equipamentos. Em relação ao primeiro item, a terceirização, foi usada como base para a formação dos salários dos terceirizados a CCT 2023 atualmente utilizada pela empresa que presta serviços na SSJ Viçosa. Mas esta convenção é estimada, pois a empresa selecionada pode apresentar outra CCT como base para formação de salários. Vale ainda observar que o levantamento de salários de profissionais similares em outras contratações fica prejudicado devido aos valores estipulados pela CCT utilizada para a região de Viçosa, cujos valores mínimos de salário precisam ser respeitados.

Já em relação aos materiais, uniformes e equipamentos, foram utilizados como base os preços praticados por outras contratações de órgãos públicos, por meio do site Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br). Para formação de preço final na planilha de formação de preços foi utilizada a média dos valores dos itens levantados, conforme preconiza a Lei 8.666/93, utilizada na presente contratação.

Seguem abaixo as planilhas formadas para a contratação, que servirão de valores de referência máximos para as empresas proponentes.

1- Preços obtidos para profissionais terceirizados:

PISOS SALARIAIS DE ACORDO COM A CCT 2023 - ESTIMADA							
Elemento de Despesa	Descrição das Categorias	Quantidade de Profissionais	Carga Horária (horas)	Salário Base I (para 220h/m) (R\$)	Salário Base p/ cálculo do ac. de copeira (R\$)	Percentual Adicional	Salário Base II (para carga 200 h/mês) R\$
3339037-02	Servente de Limpeza com Acúmulo de copeira	1	200	1.440,00	1.442,00	39,33	1.309,09
	Servente de Limpeza (40%)	1	200	1.440,00		528,00	1.309,09
3339037-01	Auxiliar Administrativo	2	200	1.788,66			1.626,05

2- Preços obtidos para materiais, uniformes e equipamentos:

a) - Materiais de Limpeza

CUSTOS ESTIMATIVOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL					VALORES PACTUADOS	
Itens	Material	Marcas de Referência	Unidade	Quantidade Mensal	Preço Unitário	
1	Água Sanitária 5 litros	Globo ou similar	Galão	2	10,06	
2	Álcool 70% líquido 1 litro	Sol ou similar	Unidade	5	7,96	
3	Álcool gel 70° para mãos 5 litros	Start, Polibrim ou similar	Galão	1	54,67	
4	Balde de 15 litros, material resistente, com alça metálica	Dasla ou similar	Unidade	0,166666667	10,98	
5	Desentupidor de pias tipo sanfonado, material Borracha flexível, cabo de 20 cm, resistente	condor ou similar	Unidade	0,083333333	9,62	
6	Desentupidor de vaso sanitário de borracha flexível, cabo cilíndrico em madeira de 50 cm	condor ou similar	Unidade	0,083333333	22,64	
7	Desinfetante para banheiro bactericida e germicida, com fragrâncias de pinho, lavanda e floral - galão 5L	Polibrim ou similar , Pinho Sol	Unidade	3	13,97	
8	Detergente Neutro de uso geral - 5 litros	Brimpol ou similar	Unidade	2	19,13	
9	Detergente Neutro para cozinha, desengordurante - 500ml	Ypê, Limpol ou similar	Unidade	15	2,10	
10	Escova de Nylon para lavar roupas	M&S ou similar	Unidade	0,083333333	3,33	
11	Esponja de lavar louças dupla face: esponja/fibra sintética - primeira qualidade	3M, Esfrebom ou similar	Unidade	6	2,05	
12	Flanela de limpeza branca 30cmx50cm - 100% algodão	atacado litoral	Unidade	3	2,68	
13	Guardanapos de papel branco Fls simples 33x30 c 50fls	Solopel ou similar	Pacote	2	3,97	
14	Esponja de aço, pacote de 60 gr com 8 unidades	Bombril ou similar	Pacote	2	2,51	
15	Limpa vidros 500ml embalagem plástica transparente. Ação limpa e desengordura	Q-otimo , UAU ou similar	Unidade	2	3,87	
16	Luva de látex forrada para limpeza (par) - antiderrapante, para proteção contra agentes abrasivos, químicos e cortantes, cor amarela	Work ou similar	Unidade	4	3,88	

17	Limpador multiuso líquido para limpeza geral, perfumado - embalagem de 500ml	Veja, UAU ou similar	Unidade	15	3,55
18	Pá coletora de lixo sem tampa, com cabo vertical de madeira de 80 cm, material do coletor: poliestireno	Cinfiança ou similar	Unidade	0,083333333	25,73
19	Pano de prato branco liso - 100% algodão. Tamanho mínimo: 40cm x 60cm	Prisco ou similar	Unidade	4	3,79
20	Papel Higiênico, branco, fol. dupla, 12 rolos de 30 m - 1ª qualidade	Milli, Neve ou similar	Pacote	10	15,69
21	Papel toalha branco 2 dobras, interfolhas, com 1000 fls - boa qualidade	Elite, Nobre ou similar	Unidade	25	18,07
22	Pedra sanitária com suporte e rede protetora para vaso sanitário, 25 g, fragrâncias diversas	Pato, Glade ou similar	Unidade	30	3,18
23	Rodo de borracha, suporte: plástico resistente de no mínimo 60 cm, com borracha dupla, cabo rosqueado de madeira, tamanho mínimo 1,20m	Confiança ou similar	Unidade	0,083333333	17,49
24	Sabão em barra c/ glicerina, neutro, embalagem com 5 unidades de 200 gr cada	Minuano, Ypê ou similar	Pacote	0,5	12,62
25	Sabão em pó pacote de 1kg - primeira qualidade	Ipê, Limpol, Tixan ou similar	Unidade	0,5	10,83
26	Sabonete líquido para as mãos. Primeira qualidade: concentrado, PH 5,0 a 7,5, com componentes hidratantes, fragrâncias erva doce, rosas, alecrim, lavanda - 5 litros	Uniclass, Soft ou similar	Galão	2	21,18
27	Saco alvejado branco para chão, duplo, 100% algodão, tamanho mínimo 42cm x 66 cms	Lixoman ou similar	Pacote	8	4,30
28	Saco de lixo 15 litros, super resistente, fundo multi solda, cento	Dover Roll, Dubono ou similar	Cento	2	16,00
29	Saco de lixo 100 litros, super resistente, fundo multi solda, cento	Dover Roll, Dubono ou similar	Cento	12	56,07
30	Vassoura de pelo sintético. Corpo de 60 cm, cabo de madeira rosqueado de 1,20m	Confiança ou similar	Unidade	0,083333333	18,70
31	Vassoura de piaçava, corpo de 40 cm, comprimento das cerdas mínimo 13 cm, cabo madeira de 1,2 m	Confiança ou similar	Unidade	0,166666667	25,95
32	Vassoura redonda p/ vaso sanitário com suporte	Confiança ou similar	Unidade	0,083333333	10,30
33	Mangueira de 1/2 polegada, reforçada, antitorção, comprimento 50m	Tramontina ou similar	Unidade	0,083333333	145,91
CUSTO MENSAL					1.8

b) - Uniformes:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS PARA A SUBSEÇÃO VIÇOSA/MG						
CATEGORIA	UNIFORME	QUANT.	DESCRIÇÃO DE UNIFORME	CORES	TOTAL DO QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO
2	Calça	2	Calça de brim leve misto, 67% poliéster e 33% algodão, modelo: tradicional, aplicação: uniforme, quantidade bolsos: 4, tamanhos diversos. Características adicionais: com elástico na cintura e cordão, tamanhos diversos	Cinza ou Azul Marinho	4	75,00
	Camisa	3	Camisa para uniformes de servente de limpeza: mangas curtas, gola careca ou redonda, tamanhos diversos. Material: malha PA: 67% algodão e 33% poliéster, gramatura mínima 180g/m²	Bege ou Azul	6	39,44
	Calçado	1	Botina de segurança, em couro, sem ponteira e confortável, atendendo as exigências das Normas de Segurança do Trabalho	Preto	2	70,36
	Bota	1	Bota em PVC, atendendo as Normas de Segurança do Trabalho vigentes	Preto	2	41,39
Soma						
CÁLCULO VALOR DO REPASSE MENSAL SERVENTES						
1	Jaleco	1	Jaleco em microfibra gabardine, com botões frontais e manga curta, dois bolsos, tamanhos diversos	Branco com detalhe azul marinho	1	75,05
	Touca	1	Touca protetora tecido e tela, lavável com borda (poá) e tela (azul marinho)	Branco com detalhe azul marinho	1	13,47
	Avental	1	Em PVC, com peitilho, resistente e comprido até nos joelhos	Branco	1	21,65
Soma						
CÁLCULO VALOR DO REPASSE MENSAL SERVENTE COM ACÚMULO DE COPEIRA						
2	Calça	2	Calça social em tecido Oxford, 67% algodão, 33% poliéster, fechamento a zíper, com 4 bolsos, 2 laterais e 2 traseiros, tamanhos diversos	Preta ou Azul marinho	4	77,98
	Camisa	3	Camisa uniforme escritório malha piquet, gola tipo polo, 100% algodão, abertura com 2 botões, 1 bolso do lado esquerdo, tamanhos diversos	Bege, Cinza ou azul marinho	6	53,55
	Calçado	1	Sapato preto para uso profissional, modelo social, salto baixo, super confortável, solado antiderrapante	Preto	2	71,50

Soma
CÁLCULO VALOR DO REPASSE MENSAL AUXILIAR ADMINISTRATIVO

c) - Equipamentos (nesse caso é paga a depreciação anual do equipamento):

CUSTOS ESTIMATIVOS DE EQUIPAMENTOS - DEPRECIÇÃO ANUAL DE 20%						
Valores em R\$						
Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Depreciação 20% ao Ano	Repasso Mensal
1	Caminho para enrolar mangueira, com carretel acoplado, capacidade: 50 metros de mangueira. Componentes básicos: engate rápido e mangotinho. Tipo: enrolador mangueira de jardim	1	282,21	282,21	56,44	4,70
2	Lavadora de alta pressão. Pressão mínima 1800 Psi, vazão mínima 400 L/H, monofásica, potência mínima 1900W, mangueira com no mínimo 10 metros	1	1.624,73	1.624,73	324,95	27,08
3	Escada extensível de alumínio: 10 degraus, altura fechada: 3,30 M, altura aberta: 5,70. Características adicionais: sapata borracha, capacidade 120 Kg e degrau plano	1	654,74	654,74	130,95	10,91
Total da Depreciação de Máquinas e Equipamentos de Servente						42,69

3 - Preços obtidos em levantamento direto junto a fornecedores:

Aqui vale ressaltar que, dada a grande diversidade da presente contratação, que envolve recursos humanos de diferentes áreas e grande variedade de materiais com quantitativos bem específicos (na maior parte um número reduzido de materiais), a utilização de preços de referência de outras contratações públicas fica prejudicada. A comparação mais compatível talvez seja com as contratações de empresas de conservação e limpeza de outras Subseções Judiciárias do TRF6, pois presume-se que as mesmas possuam certa similaridade, ressaltando-se as possíveis diferenças salariais praticadas pelas CCTs diversas utilizadas em cada região.

QUADRO COMPARATIVO DE CONTRATAÇÕES EXISTENTES NA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS			
Planilha de Formação de Valores Estimativos	SSJ VIÇOSA	SSJ ITUIUTABA	SSJ VARGINHA
Valor Mensal	R\$ 19.188,86	R\$ 20.906,16	R\$ 30.000,00
Observações	2 serventes 200h e 2 auxiliares administrativas 200h - 800 horas contratadas	2 serventes 150h, 2 auxiliares administrativos 150 h e 1 zelador 150h - 750 horas contratadas	6 serventes de 150h, e um zelador duas auxiliares administrativas 150h - 750 horas contratadas
Valor projetado por hora profissional	R\$ 23,98	R\$ 26,79	R\$ 21,17

No quadro comparativo acima, percebe-se que a variação de preços é muito grande, sobretudo se considerarmos o número de profissionais dimensionados para cada Subseção, a jornada de trabalho de cada um e até mesmo quais são estes profissionais, pois há significativa diferença de salários a depender da categoria. Portanto, mesmo usando como parâmetro o universo restrito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, a utilização de valores de referência fica prejudicada.

Somente a título ilustrativo, visto que a atual contratação se dará via Pregão Eletrônico, segue na tabela abaixo a relação aos preços obtidos em levantamento direto junto a fornecedores realizado pela Subseção Judiciária de Viçosa neste mesmo ano de 2023, na Dispensa de Licitação para contratação emergencial de empresa de conservação e limpeza, copeiragem e apoio administrativo atualmente em vigor:

PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS JUNTO A FORNECEDORES									
EMPRESAS	VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	RIO BRANCO SERVIÇOS LTDA	CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA	TRIUNFO SERVIÇOS LTDA	PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL - EIRELI	CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	VALOR MÉDIO
VALOR MENSAL	R\$ 18.485,36	R\$ 17.967,71	R\$ 16.260,79	R\$ 18.349,73	R\$ 17.916,02	R\$ 17.323,44	R\$ 16.260,79	R\$ 18.485,36	R\$ 17.717,18

Houve alteração nos valores salariais após a contratação, com a CCT 2023, que passou a vigorar a partir de abril, e com o aumento do salário mínimo. O valor atualizado do contrato com a atual contratada, a Cape Incorporadora de Serviços, passou para **R\$ 17.040,45**.

D.3. Razões da escolha da melhor solução (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

Na Subseção Judiciária de Viçosa optou-se por uma equipe de limpeza enxuta, composta por uma servente com acúmulo de copeira e uma servente com adicional de insalubridade, para propiciar a contratação de duas auxiliares administrativas que dão apoio à Secretaria da unidade, que possui grande demanda de serviço pelo grande número de processos existente.

Esta conformação da equipe foi aperfeiçoada ao longo de anos e diversas experiências obtidas em contratações realizadas anteriormente, de forma a se adequar às necessidades de nossa Subseção Judiciária.

Os valores da contratação e o número de profissionais previstos para contratação estão dentro da média das outras alternativas de solução levantadas em outras Subseções Judiciárias.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se optou pela divisibilidade do objeto, visto que todos os postos de serviços previstos neste instrumento devem ser licitados em uma mesma contratação, com adjudicação para uma única empresa. Justifica-se o agrupamento tendo em vista que as quantidades de postos a serem contratadas são consideradas baixas, quando contratadas separadamente, o que pode gerar desinteresse na participação de alguns licitantes, por gerar custos extras as empresas, bem como também possibilita a redução dos custos, proporcionando economia de escala ao órgão CONTRATANTE. Tal demanda está ajustada ao que determina o acórdão 1.2.14/2013-tcu-plenário:

9.1.16 deve ser evitado o parcelamento de serviços não especializados, a exemplo de limpeza, copeiragem, garçom, sendo objeto de parcelamento os serviços em que reste comprovado que as empresas atuam no mercado de forma segmentada por especialização, a exemplo de manutenção predial, ar condicionado, telefonia, serviços de engenharia em geral, áudio e vídeo, informática

D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)(somente para bens de natureza divisível)

Não se aplica.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

a) Análise de Contratações anteriores

Por tratar-se de prestação de serviços de natureza continuada, a Justiça Federal em Minas Gerais e a própria Subseção Judiciária de Viçosa já possui considerável experiência nas contratações de empresas de conservação e limpeza, que ocorrem desde a inauguração de nossa sede, há dez anos. Tem havido preocupação do setor administrativo em seguir todas as normas legais e instruções técnicas vigentes nas contratações, oriundas dos diversos órgãos fiscalizadores e regulatórios, com especial atenção às que envolvem a terceirização, como a atual. Neste tópico jamais ocorreram problemas nas contratações realizadas para a Subseção e as raras situações que envolvem necessidade de regularização por parte da empresa são resolvidas rapidamente ao longo do contrato.

No que tange à questão da Pesquisa de Preços, diversos mecanismos novos têm sido introduzidos, como as plataformas que possibilitam a pesquisa de preços públicos, tais como o Pannel de Preços e Banco de Preços, que têm sido muito eficientes na pesquisa e organização de valores justos e realistas para servir de base para as contratações. No caso em tela, a pesquisa de preços de materiais, equipamentos, uniformes e máscaras de proteção foram realizadas no Banco de Preços.

A questão que tem gerado muitas vezes problemas diz respeito à apresentação de propostas com preços muito reduzidos, que algumas empresas não conseguem sustentar ao longo do contrato, fazendo com que as mesmas optem por não prorrogarem seus contratos, como aconteceu no caso da última empresa contratada por meio do Pregão Eletrônico para prestação de serviços de conservação e limpeza na Subseção Judiciária de Viçosa. Para evitar tal situação, em parceria com a SEGET, se procurará analisar detidamente as planilhas de formação de valores apresentadas pelas empresas participantes, buscando esclarecimento em relação a valores muito baixos apresentados. No Termo de Referência (id 0355259), o item 13.13.1 já alerta quanto à necessidade de apresentação de preços exequíveis e que preços muito abaixo do valor do orçamento deverão ser justificados.

Segue abaixo histórico das últimas contratações de empresas de conservação e limpeza para a SSJ Viçosa:

EMPRESA	CONTRATO	VIGÊNCIA	INFORMAÇÕES DO CONTRATO
S&M Conservação e Limpeza LTDA	059/2020	24/11/2020 a 31/03/2023	Como informado acima, dada a expertise existente da Subseção Judiciária de Viçosa em contratações semelhantes, o processo foi corretamente montado e dimensionado. O contrato transcorria muito bem. Todavia, inesperadamente, a empresa alegou que os preços dos itens de materiais de limpeza estavam defasados e quis deixar o contrato, mesmo antes de pedir repactuação ou reequilíbrio econômico financeiro. No entanto, os valores do itens, ao contrário do alegado da empresa, não estavam abaixo do valor de mercado, conforme pode ser verificado nas cotações de materiais realizadas para a contratação emergencial de nova empresa, tanto houve várias interessadas em participar do processo de Dispensa de Licitação da contratação emergencial.
CAPE Incorporadora de Serviços LTDA	015/2023	03/04/2023 - prazo de 180 dias	Nova empresa assumiu a realização dos serviços de conservação e limpeza, por meio da contratação emergencial. O contrato transcorre normalmente, tendo sido feitas pequenas mudanças tão somente no dimensionamento de alguns itens de limpeza.

b) Requisitos Quantitativos e Qualitativos:

Como já dito no item anterior, a contratação em tela envolve serviços de natureza continuada. Como a atual contratação é regida pela Lei 8.666/93, sua duração deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos até o máximo de 60 meses. Serão usados as bases do último contrato que vigorava até o dia 31/03/2023 e da atual contratação emergencial, em andamento, que tem atendido a contento a Subseção Judiciária de Viçosa. Os quantitativos de materiais, equipamentos e mão de obra são suficientes para a presente contratação, tendo sido amadurecidos ao longo dos sucessivos contratos firmados com diversas empresas, não havendo demanda para realização de muitas alterações, mas apenas de pequenos ajustes de quantitativos de materiais, exclusão e inclusão de alguns itens que se mostraram necessários na prática (como exemplo cito alterações nos tamanhos dos sacos de lixo e inclusão de pedras sanitárias para banheiros). Estes quantitativos estão discriminados detalhadamente na 0285152Planilha de Formação de Valores elaborada (id). Vale observar que foram realizadas novas cotações, com a consequente atualização de diversos itens, além da utilização da CCT mais recente (2023) usada pela empresa atual para a formação dos salários dos terceirizados.

Houve preocupação em se detalhar as especificações dos materiais, equipamentos, uniformes e máscaras de proteção, assim como de indicar marcas de referência, buscando-se o fornecimento de itens de boa qualidade. Foram também atendidos aos critérios de sustentabilidade, sendo exigido no Termo de Referência treinamento dos funcionários da empresa para manejo de resíduos sólidos, economia de materiais, água e luz.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

A contratação em questão, acontece dentro dos critérios de sustentabilidade exigidos pelas normas vigentes, tal como a Resolução CNJ 400/2021, e de acordo com o Plano de Logística Sustentável 2021-2026 da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. Para tanto, foram exigidos procedimentos ambientais sustentáveis a serem seguidos pela empresa contratada, que estão descritos também no Termo de Referência da contratação, conforme abaixo:

Item	Descrição	Deverá atender a critérios de sustentabilidade?	Critérios a serem atendidos	Normas observadas
1	Prestação dos serviços de conservação, limpeza, copeiragem e apoio administrativo, além de fornecimento de equipamentos e materiais para limpeza da Subseção Judiciária de Viçosa	Sim	A empresa contratada deverá: 1 - Realizar programa de treinamento com seus funcionários nos 03 (três) primeiros meses de execução contratual, visando a ensiná-los a reduzir o consumo de energia elétrica, água e a produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes, bem como capacitá-los para a separação de resíduos recicláveis descartados nos diversos setores da Seccional a serem destinados à cooperativa de catadores de materiais recicláveis; 2 - Fornecer o treinamento, anual, próprio da categoria profissional aos seus funcionários fora do horário de expediente normal de trabalho; 3 - Separar e entregar à CONTRATANTE as pilhas e baterias usadas ou inservíveis, dispostas para descarte, para repasse aos fabricantes ou importadores, para que estes adotem, diretamente ou por meio de terceiros, os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada, em face dos impactos negativos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado desses materiais, conforme disposto na legislação vigente; 4 - Informar aos seus funcionários a adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada.	-Plano de Logística Sustentável do TRF1. - Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU; - Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. - IN SLTI/MPOG n. 1, de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública

E.3. Critérios de acessibilidade

Item	Descrição	Deverá atender a critérios de acessibilidade?	Critérios a serem atendidos	Normas Observadas
1	Prestação dos serviços de conservação, limpeza, copeiragem e apoio administrativo, além de fornecimento de equipamentos e materiais para limpeza da Subseção Judiciária de Viçosa	Sim	A empresa contratada deverá orientar seus profissionais a adotarem medidas que assegurem o atendimento às diretrizes de acessibilidade praticadas pela Justiça Federal, garantindo assim, a livre circulação de pessoas com deficiência, mesmo durante as atividades de limpeza da Subseção Judiciária, evitando também a ocorrência de acidentes.	- Lei 10.098/2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. - Normas ABNT NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
Materiais de Limpeza	Os materiais a serem fornecidos e seu detalhamento estão na planilha de materiais estão na Planilha CUSTO ESTIMATIVO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA, constante no item D.2 deste ETP	0285115	Nas cotações de preços realizados na plataforma Banco de Preços, acessadas no link da coluna à esquerda, foram levantadas, no mínimo, 3 opções de mercado, especificados os requisitos mínimos dos itens, quantitativos, e possíveis critérios de sustentabilidade, de forma a garantir a qualidade dos bens adquiridos. A indicação de marcas de produtos de qualidade similar consta na planilha indicada na coluna "Requisitos Mínimos".
Uniformes	Os uniformes a serem fornecidos e seu detalhamento estão na Planilha UNIFORMES, constante no item D.2 deste ETP	0285129	Nas cotações de preços realizados na plataforma Banco de Preços, acessadas no link da coluna à esquerda, foram levantadas, no mínimo, 3 opções de mercado, especificados os requisitos mínimos dos itens, quantitativos, e possíveis critérios de sustentabilidade, de forma a garantir a qualidade dos bens adquiridos. A indicação de marcas de produtos de qualidade similar consta na planilha indicada na coluna "Requisitos Mínimos".
Equipamentos	Os equipamentos e seu detalhamento, assim como o valor pago pela sua depreciação estão na planilha CUSTO ESTIMATIVO DE EQUIPAMENTOS, constante no item D.2 deste ETP	0285131	Nas cotações de preços realizados na plataforma Banco de Preços, acessadas no link da coluna à esquerda, foram levantadas, no mínimo, 3 opções de mercado, especificados os requisitos mínimos dos itens, quantitativos, e possíveis critérios de sustentabilidade, de forma a garantir a qualidade dos bens adquiridos. A indicação de marcas de produtos de qualidade similar consta na planilha indicada na coluna "Requisitos Mínimos".

F. Descrição da solução como um todo

F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

Para a presente contratação os resultados pretendidos são:

1- Eficiência na prestação de serviços de conservação e limpeza da sede da Subseção Judiciária, de forma a satisfazer às exigências e necessidades do público interno e externo que compõem o seu amplo universo de atendimento.

Para tanto, torna-se necessário consolidar um ambiente limpo, higiênico e agradável para os usuários internos e externos da Subseção Judiciária. Na prática, isso significa estabelecer uma rotina de procedimentos junto aos terceirizados que abarque a limpeza e conservação eficiente da sede, estabelecendo-se um plano definido de atividades a serem realizadas e sua periodicidade.

2 - Possibilitar uma melhor prestação jurisdicional por parte da Subseção Judiciária, visando eliminar possíveis falhas nos serviços prestados que possam impactar na atividade fim da unidade.

Dentro do quadro de profissionais contratados são previstos dois auxiliares administrativo para prestar apoio à área jurídica da Subseção. Esta mão de obra tem o objetivo de contribuir com a celeridade da prestação jurisdicional. Além disso, a limpeza e conservação eficientes propiciarão indiretamente um maior grau de satisfação dos servidores e bem estar no ambiente de trabalho, que, em tese, propiciarão um melhor desempenho de todos os colaboradores.

3 - Contribuir para as práticas de sustentabilidade ambiental.

Haverá previsão, no termo de referência, para o treinamento dos empregados da empresa contratada em ações de sustentabilidade ambiental, com educação sobre a melhor forma de acondicionar o lixo, separação do lixo reciclável e economia de água e luz. Desse modo, espera-se criar uma cultura de sustentabilidade, inclusive com o estabelecimento de parcerias com associações que trabalhem com o lixo reciclável.

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

Não existem adequações no ambiente para a implantação da solução escolhida. Isso ocorre porque a contratação apenas dará continuidade a serviços que já são realizados na Subseção Judiciária desde sua inauguração, já tendo sido utilizadas várias contratações anteriores. Até mesmo os colaboradores atuais, via de regra, têm sido aproveitados pelas empresas e já estão há vários anos prestando serviços na nossa sede.

Portanto, não há risco de haver impacto nas rotinas de trabalho e não serão necessárias adequações no ambiente.

F.4. Descrição integral da solução

A descrição da solução como um todo abrange a realização de serviços de conservação, limpeza, copeiragem, apoio administrativo e serviços gerais, além de fornecimento de equipamentos e materiais para limpeza à Subseção Judiciária de Viçosa, a ser realizada de forma indireta, por intermédio da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.

Trata-se de serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, com fornecimento de mão de obra continuada, a serem contratados mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

A prestação dos serviços é considerada de forma contínua, a qual será prestada de forma consecutiva, por mais de um exercício financeiro, e desta forma, o prazo para execução dos serviços e de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável, sucessivamente, na forma da Lei 8.666/1993. A previsão da possibilidade de prorrogação contratual se justifica em razão de o objeto se enquadrar como serviço continuado, tendo em vista que compreende a prestação do serviço (obrigação de fazer), sendo um serviço auxiliar, necessário ao órgão para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode vir a comprometer o funcionamento das atividades finalísticas do órgão.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507/2018, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas no art. 3º do aludido ato normativo, cuja execução indireta é vedada.

A solução deverá observar os ditames da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) – LGPD. A solução deverá adotar, na execução do objeto contratual, práticas de sustentabilidade, acessibilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, bem como a comprovação periódica do cumprimento da política de empregabilidade estabelecida no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, em conformidade com o Planejamento de Logística Sustentável - PLS da Justiça Federal e das disposições contidas nas Resoluções 400/2021, 401/2021 e 709/2021 do CNJ.

Considerando que a adoção de margens de preferência ou direito de preferência decorrentes de nacionalização de bens ou concessão de empregos é facultativa para o Poder Judiciário (conforme decisão proferida nos autos do EPAD 32077/2015), o TRF6 não as adotará porque o sistema eletrônico de compras utilizado não está adequado ao processamento desses benefícios.

Considerando que a contratação tem por objeto a prestação de serviços comuns, prestados por várias empresas no mercado, não será admitida a participação de empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, de modo a aumentar a competitividade no certame e, por conseguinte, a sua economicidade. Justifica-se a vedação da utilização de consórcios pelo fato de que o objeto desta contratação não permite sua subsunção às hipóteses de alta complexidade do serviço ou valores extremamente altos que indicariam a necessidade de associação de empresas para esse desiderato. Ademais, a jurisprudência mais recente do TCU faz menção, inclusive, às hipóteses citadas pela doutrina que autorizam a utilização do consórcio, a saber, “quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares”. É de se destacar, portanto, que qualquer empresa com as qualificações técnicas e econômico-financeiras exigidas é capaz de atender ao objeto do contrato, afastando os fundamentos autorizadores da utilização de consórcio.

Não será permitida a participação de cooperativas na contratação, em razão do caráter necessário de subordinação entre os empregados e a empresa contratada, característica essa que veda a participação de cooperativas, nos termos da Lei 12.690/2012 e Acórdãos 2.720/2008 e 2.221/2013, ambos do Plenário do Tribunal de Contas da União.

A prestação dos serviços que constituem objeto deste estudo não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Para segurança da solução, quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, a contratada deverá apresentar garantia contratual com vigência durante todo o prazo do contrato.

Na pretendida contratação, as normas anteriores editadas pelo TRF1 continuarão sendo aplicadas por força do art. 205 do Regimento Interno do TRF6.

G. Declaração de viabilidade

Declaramos com base nas informações e justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, que a solução apresentada é viável e vantajosa para a Administração e para a SSJ Viçosa.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Rodrigo Soares Camargos
Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*
Sérgio Alexandre Soares



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares Camargos, Supervisor(a) de Seção**, em 21/06/2023, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alexandre Soares, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 21/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351802** e o código CRC **067D379B**.